D.O.E.

Edição 171
Quinta-feira
01 de Junho de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 016, de 03 de maio de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** do ex-servidor aposentado **JOELSON MELO VEIGA**, Matrícula nº 200.1813, portador da identidade nº 81.361.806-3, inscrito no CPF sob o nº 296.754.307-10, a ser recebida por sua esposa **LÚCIA REGINA PINTO VEIGA,** portadora da identidade nº 81.180.348-5, inscrita no CPF sob o nº 423.776.417-68, que fará jus a 100% do valor da pensão, em caráter **VITALÍCIO, COM PARIDADE** em **PARCELA ÚNICA**, nos termos do Parecer Jurídico, requerida por meio do Processo Administrativo nº 3247/2023, nos termos dos conforme art. 24 da Lei 541/2006; art. 246 da LC 01/93 e art. 40, § 7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º e 7º, conforme a seguir:

PROVENTOS A FIXAR	**R$ 2.229,76**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 017, de 03 de maio de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** da ex-servidora **MARIA MADALENA LOURENÇO AGUIAR,**, Matrícula nº 200.1179, portadora da identidade nº 09034210-6, inscrita no CPF sob o nº 017.452.617-29, a ser recebida por seu esposo **NILO CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador da identidade nº 08.212.044-5, inscrito no CPF sob o nº 991.426.867-68, que fará jus a 100% do valor da pensão, em caráter **VITALÍCIO**, **SEM PARIDADE** em **PARCELA ÚNICA**, nos termos do Parecer Jurídico, requerida por meio do Processo Administrativo nº 3186/2023, nos termos dos conforme art. 24 da Lei 541/2006; art. 246 da LC 01/93 e art. 40, § 7º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

PROVENTOS A FIXAR	**R$ 1.916,62**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 018, de 08 de maio de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a servidora **EDIR NOGUEIRA FIGUEIRA,** no cargo de BABÁ, F, matrícula nº 200.0581, inscrita no CPF nº 953.404.407-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.302,05
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 651,02
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 325,51
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.278,58**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 019, de 08 de maio de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a servidora **ELIANE DA SILVA MOREIRA,** no cargo de ODONTÓLOGA, F, matrícula nº 200.0257, inscrita no CPF nº 762.417.427-87, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE** (***em parcelas distintas***), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R$ 1.302,05
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 651,02
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 325,51
TOTAL PROVENTOS	**R$ 2.278,58**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

CAMBUCI PREV
RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Portaria nº 020, de 17 de maio de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 025 de 04/08/2020 que concedeu o benefício de aposentadoria na modalidade **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, a servidora **ROSILENE SOARES BORGES CAMPOS,** no cargo de **PROFESSORA F,** matrícula nº 200.0593, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art.6º da EC nº 41/03 C/C art. 40, § 5º da CRFB/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados através de Processo Judicial nº 0001972-73.2014.8.19.0013, conforme demonstrado abaixo:

Salário Base (Lei Complementar 01/93, art. 48 Parágrafo Único)	R$ 1.406,76
Triênio – 37% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R$ 650,62
Promoção – 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R$ 351,69
PCSM – 25% (Lei nº 027/2009, art. 15 – NÍVEL 6)	R$ 351,69
PCSM – 24% (Lei nº 027/2009, art. 13- CLASSE C)	R$ 337,62
TOTAL	**R$ 3.098,38**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

